

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.027/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerado, o Sr. **RODRIGO ALVES MORONGA**, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG 814.563 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 784.030.572-53, residente e domiciliado no município de Cacoal, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2.014.

Ministro Andreazza/RO., 20 de novembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI Assessor Jurídico - OAB/RO 4252